

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

**QUINTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2025** 

PÁGINA: 1

EDICÃO №: 3732



## Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 108, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

Concede Diária a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

### RESOLVE:

**Art.** 1º Concede uma diária ao servidor **Alcione da Silva**, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas durante viagem a Guarapuava – PR, com a finalidade de levar paciente para consulta médica no Hospital Regional do Centro Oeste, assim como, levar paciente para avaliação médica no Hospital de Reabilitação do Paraná em Curitiba, com veículo da frota 268.

**Parágrafo único.** Saída de Céu Azul em 24 de fevereiro de 2025 e retorno no dia 25 de fevereiro de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroativa a 24 de fevereiro de 2025.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 27 de fevereiro de 2025.

Laurindo Sperotto Prefeito de Céu Azul



De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br Telefone: (45) 3121-1000 CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2025

PÁGINA: 2

**EDIÇÃO №: 3732** 



## Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 109, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

Concede Diária a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

### RESOLVE:

**Art.** 1º Concede uma diária ao servidor **Cláudio Macedo Bernardo**, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas durante viagem a Arapongas – PR, com a finalidade de levar paciente para consulta médica pós cirúrgica no Hospital HONPAR, com veículo da frota 269.

**Parágrafo único.** Saída de Céu Azul em 24 de fevereiro de 2025 e retorno no dia 25 de fevereiro de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroativa a 24 de fevereiro de 2025.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 27 de fevereiro de 2025.

**Laurindo Sperotto** Prefeito de Céu Azul



De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br Telefone: (45) 3121-1000 CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2025

PÁGINA: 3

EDICÃO №: 3732



### Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA № 110, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

Concede Diária a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Concede ½ (meia) diária ao servidor **Jean Otoni Beppler**, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas durante viagem a Guarapuava – PR, com a finalidade de levar paciente para internamento médico pré cirúrgico no Hospital Regional Centro Oeste do Paraná, com veículo da frota 267.

**Parágrafo único.** Saída de Céu Azul em 25 de fevereiro de 2025 às 6h e retorno no mesmo dia, com chegada às 19h.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroativa a 25 de fevereiro de 2025.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 27 de fevereiro de 2025.

Laurindo Sperotto Prefeito de Céu Azul



De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br Telefone: (45) 3121-1000 CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

**QUINTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2025** 

PÁGINA: 4

EDIÇÃO №: 3732



### EDITAL 05/2024 DE PSS ESTAGIÁRIOS - 12ª CONVOCAÇÃO

EDUARDO CUNHA PRESTES DE OLIVEIRA	ADMINISTRAÇÃO
NATALIA VENDRUSCULO	ENSINO MÉDIO
MATEUS FELIPE MENEGHIN	TADS
MARCO ANTONIO PORTELA MEOTTI	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO





De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

**QUINTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2025** 

PÁGINA: 5

**EDIÇÃO №: 3732** 

### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº 7/2025 de 25/02/2025 - Ref. Pregão Eletrônico nº. 83/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL CONTRATADO (A): APPLAUSO VEICULOS LTDA

**OBJETO:** AQUISIÇAO DE UM VEÍCULO SEDAN, NOVO, ZERO KM, E DEMIAS ESPECIFICAÇÕES, REFERENTE O PLANO DE APLICAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 816/2024 -

SECID - SAM 89
VALOR: P\$ 95 300 00 (poyents a cinco mil a t

VALOR: R\$ 95.300,00 (noventa e cinco mil e trezentos reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/02/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2501-1268 - Veículos de tração mecânica

654 - 1267 - Veículos de tração mecânica

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e ALBERTO LUIZ NICOLOSI



De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

**QUINTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2025** 

PÁGINA: 6

**EDIÇÃO №: 3732** 

#### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO N°. 106/2024 - Aditivo n°. 1 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-

OESTE- FAU

OBJETO: Contratação de instituição de ensino para prestação de serviços especializados de planejamento, organização e realização de Concurso Público de Provas Teórica Objetiva, Prova Prática e Prova de Títulos, para seleção de candidatos para provimento de vagas em cargos de Níveis, Fundamental, Médio/Técnico e Superior para atender o Município de Céu Azul - Paraná, com o fornecimento completo de recursos materiais e humanos, bem como a execução de todas as atividades envolvidas e correlatas, em especial com a elaboração, impressão, aplicação e correção das provas, assim como toda e qualquer logística necessária para a execução dos serviços. ALTERAÇÃO: Promover o aditivo de serviços, incluindo a prova de títulos para os cargos: Professor -30h Professor - 20h, Professor, Advogado, Assistente Social, Auditor de Controle Interno, Bioquímico ou Biomédico, Contador, Dentista 40h, Enfermeiro, Engenheiro Civil, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico 40h, Médico Veterinário, Nutricionista e Psicopedagogo, para atender a recomendação do TCE-PR.

VIGÊNCIA: 19/12/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando a solicitação da Secretaria de Administração através do Memorado nº. 404/2025, conforme irregularidades apontadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná na análise da 1º Fase de Processo de Admissão, para atender as recomendações da Diretoria de Execuções quanto a necessidade de prova de títulos conforme a complexidade e natureza dos cargos, fazse necessária a inclusão de prova de títulos para os cargos, conforme Memorando 404/2025, e-Comunica.

DATA DA ALTERAÇÃO: 25/02/2025

VALOR DO ADITIVO: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e PAULO SÉRGIO SYRITIUK



De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

**QUINTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2025** 

PÁGINA: 7

EDICÃO №: 3732

### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 59/2023 - Aditivo nº. 3

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): JJ TRANSPORTES E TERRAPLANAGENS LTDA ME

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de coleta de lixo doméstico no Município de Céu Azul - PR, coletando de porta a porta ou mecanizada (quando disponível em contêiner), observadas as características de demais condições definidas no edital e seus anexos

ALTERAÇÃO: a) Promover a repactuação dos valores dos serviços, conforme Cláusula Sétima do Contrato, decorrente das alterações provocadas pela: Convenção Coletiva do Trabalho - CCT - SIEMACO, Número de Registro no MTE: PR000745/2025, Data de Registro no MTE: 17/01/2025, restabelecendo os valores de salário base, auxílio alimentação, assistência médica familiar, assistência social familiar, e fundo de formação profissional para a função de coletor, conforme alterações da convenção. Restabelecer o valor base para cálculo da insalubridade, referenciada no salário mínimo nacional, alterado para R\$ 1.518,00; b) Promover o reequilibrio do preço do óleo diesel, diante dos aumentos do preço de combustível, restabelecendo o valor do litro de diesel na planilha de custo de R\$ 5,61 para R\$ 6,19 o litro. c) Considerando as alterações promovidas nos custos dos serviços, fica estabelecido o pagamento retroativo do valor repactuado, aos serviços prestados em fevereiro de 2025, diante da comprovação do pagamento dos salários atualizados aos trabalhadores, tomando por base a quantidade de toneladas coletas no período.

VIGÊNCÎA: 06/11/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando o advento de nova Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2027 - Número de Registro no MET: PR 000745/2025, com vigência de 1º de fevereiro de 2025 a 31 de janeiro de 2026; Considerando a solicitação de Reequilíbrio Econômico e Financeiro da empresa contratada, encaminhado via e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br.

DATA DA ALTERAÇÃO: 01/02/2025

VALOR DO ADITIVO: R\$ 21.104,75 (vinte e um mil, cento e quatro reais e setenta e cinco centavos)

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e GEISILAINE PRISCILA FERREIRA